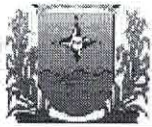


1597/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413

45324290/0001-67

NOTA DE EMPENHO

6281

NOTA DE EMPENHO Nº 6281

FICHA: 539

DATA: 20/05/2025

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: A vista

NOME: BAR E RESTAURANTE GABELLINI LTDA

34.169.054/0001-05

CÓDIGO: 23441

ENDEREÇO: CEL. QUITO

IGARAPAVA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

A presente contratação se justifica pela necessidade de fornecer alimentação adequada para as equipes de saúde e da polícia militar que estarão presentes no eventos **FESTA DA CANA 2025**, nos dias de festividade.

Desconto

0

01 TESOUREIRO

110 GERAL

000 GERAL

OR - Ordinário

SOMA

2.436,00

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02

EXECUTIVO

02 07 01

Serviços de Arte e Cultura, Desporto e Turismo

3.3.90.30.07

GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

13.392.0270.2034.0000

Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais

3B
419-7
42.437-4

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

17.000,00

7.284,56

2.436,00

7.279,44

VALOR A SER PAGO R\$

2.436,00

dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM 20/05/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

CONTABILIZADO

ORDEN DE PAGAMENTO, PAGUE-SE:

DATA

HELEM DA SILVA MANOEL
CONTADOR

DATA

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUE
ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM 24 JUN 2025

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

BANCO

CONTA

CHEQUE

VALOR

1034-0

GESSICA RODRIGUES DA SILVA
TESOUREIRO

NOME:
CNPJ/CPF:

Autenticação Mecânica

RECEBEMOS DE MAP E RESTAURANTE GABELLINI EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRIÇÃO AUT. 14020-1		NF-e Nº 000.000.011 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 27/05/2025 - DEST. / REM. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - VALOR TOTAL: R\$ 2.436,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.011 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
BAR E RESTAURANTE GABELLINI EIRELI  AVENIDA CORONEL QUITO, 120 - CENTRO - CEP: 14540-000 - IGARAPAVA - SP TEL:			
NATURIZAÇÃO DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA		135251409792411 27/05/2025 10:34:08	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
349046052110		34.169.054/0001-05	

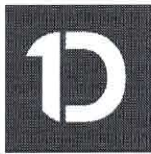
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA		45.324.290/0001-67	27/05/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTREGA
RUA DR GABRIEL VILELA, 413	CENTRO	14540-000	27/05/2025
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
IGARAPAVA	SP		10:30:00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	382,04	2.436,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACISS.	VALOR DE IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.436,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PREÇO POR CONTA	CODIGO ANTE	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SI	CSOSN / CST	CEP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL
3	LANCHE Valor Aprox dos Tributos R\$ 81,14 Federais e 135,24 Estaduais.	21089090	0500	5403	UN	84	23,00	1.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	REFRIGERANTE COCA COLA 350ml. Valor Aprox dos Tributos R\$ 74,94 Federais e 90,72 Estaduais.	22021000	0500	5403	UN	84	6,00	504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVAÇÃO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: Agencia 419-7 C/C 14020-1 - Jose Henrique gabellini. Valor Aprox dos Tributos R\$ 156,08 Federais e 225,96 Estaduais. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 5A16F8.	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B81-6227-3753-E22C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



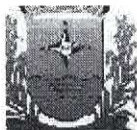
EVERSON NOLACIO PEREIRA (CPF 313.XXX.XXX-06) em 09/06/2025 14:58:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9B81-6227-3753-E22C>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Rua Dr Gabriel Vilela, 413

CNPJ : 45.324.290/0001-67

Página 1

PEDIDO DE COMPRA

Autorizado por :

Data : 20/05/2025

Pedido	Data Pedido	Data Entrega				
012711/25	20/05/2025					
Fornecedor: BAR E RESTAURANTE GABELLINI LTDA			COD: 23441			
Endereço: CEL. QUITO			Nº: 81			
IGARAPAVA			CNPJ: 34.169.054/0001-05			
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
007.029.023	LANCHE	PÇ	84	23,00	Serviços de Arte,Cultura	1.932,00
	Lanche - Composição mínima: pão, hambúrguer, presunto, mussarela, ovo, tomate, alface .Acompanhar maionese e ketchup (em sachês individuais).					
947.002.202	REFRIGERANTE 350 ML SABOR DE COLA	LATA	84	6,00	Serviços de Arte,Cultura	504,00
	Refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, caramelo, corantes artificiais, acondicionado em lata de 350 ml. O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante					
TOTAL PEDIDO						2.436,00

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: A presente contratação se justifica pela necessidade de fornecer alimentação adequada para as equipes de saúde e da polícia militar que estarão presentes no eventos FESTA DA CANA 2025, nos dias de festividade.

Considerando o horário extenso das 20 às 04 da manhã em que as equipes estarão no evento, é necessário fornecimento de alimentação para as mesmas.
O evento será nos dias 21, 22, 23 e 24 de Maio de 2025.

Pronto Pagamento - Contrato Verbal

Proc. Adm.: 1597/25

Req. 1470

539-07

Bar e Restaurante Gabellini LTDA

Proc. Administrativo 5- 1.597/2025

De: Everson P. - DECE-DCA

Para: DA-DC - Divisão de Compras

Data: 19/05/2025 às 15:12:48

Setores envolvidos:

DECE-DCA, DA-DC

PRONTO PAGAMENTO - AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFRIGERANTES PARA AS EQUIPES DE SAÚDE E POLÍCIA MILITAR DURANTE OS DIAS DO EVENTO "FESTA DA CANA 2025"

Segue DFD alterada.

Everson Nolacio Pereira
Chefe de Divisão de Cultura

Anexos:

DFD_pronto_pagamento_padaria_lanches_e_refrigerantes_Equipas_de_Saude_e_da_Policia_Militar_festa_da_cana_

- Art. 2º, V, do Decreto nº 2844/2024, que dispõe sobre a possibilidade de despesas de pronto pagamento para aquisição ou contratação decorrente de inexistência ou insuficiência eventual de material ou serviço, ligados às atividades de garantia da continuidade dos serviços públicos, desde que não exista procedimento licitatório ou contrato vigente para o fornecimento do respectivo material ou serviço.
- A contratação é justificada pela inexistência de contrato vigente ou processo administrativo instruído que contemple o referido serviço, bem como pela necessidade de fornecer alimentação para as equipes de saúde e polícia militar, visto o horário extenso em que estarão no evento.
- Dessa forma, a contratação visa garantir a eficiência dos serviços que serão prestados pelas equipes, prontos para atender quaisquer emergências.
- As despesas serão precedidas de empenho nas respectivas rubricas orçamentárias, conforme disposto na Lei nº 4.320/1964, e o pagamento seguirá os procedimentos legais, nos termos da Lei Municipal nº 1586, de 23 de janeiro de 1992, aplicando-se o formato de adiantamento, se necessário.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica pela necessidade de fornecer alimentação adequada para as equipes de saúde e da polícia militar que estarão presentes

PRAZO DE REALIZAÇÃO

HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Dia 21/05 Equipe de Saúde

Local de entrega: Avenida São Paulo, s/nº - Parque de Exposições Jorge Scandiuzzi (deverá ser entregue diretamente para as equipes que estarão nas ambulâncias).

Dia 22/05 Equipe de Saúde

Local de entrega: Avenida São Paulo, s/nº - Parque de Exposições Jorge Scandiuzzi (deverá ser entregue diretamente para as equipes que estarão nas ambulâncias).

Itens: 4 X Salada e 4 refrigerantes lata de 350 ml.

Itens: 16 X Salada e 16 refrigerantes lata de 350 ml.

Geração de resíduos: Embalagens, plásticos e demais resíduos durante a produção.

Medidas a serem tomadas: Realizar o descarte corretamente, conforme o tipo de resíduo que for gerado.

Assim, o contrato respeita as diretrizes de sustentabilidade e busca reduzir impactos ambientais, alinhando-se às boas práticas de saúde pública e proteção ambiental.

CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor para a presente contratação foi baseada nos seguintes critérios:

Qualidade: O estabelecimento possui um amplo espaço muito bem equipado, que oferece lanches porções, bebidas, entre outros produtos de excelente qualidade, sendo um dos locais mais freqüentados no Município.

Disponibilidade Imediata: O fornecedor possui disponibilidade de atender conforme os dias estabelecidos.

DA DISPENSA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A presente contratação enquadra-se na modalidade de contrato verbal para

administrativo instruído que contemple a demanda. Essa solicitação de pronto pagamento foi adotada com fundamento na legislação vigente, garantindo a celeridade do processo sem comprometer a legalidade, a economicidade e o interesse público.

SOLICITAÇÃO

Diante da necessidade urgente de aquisição de lanches e refrigerante, para atender às equipes de saúde e da polícia militar que estarão dando apoio no evento FESTA DA CANA 2025, e considerando que a contratação está de acordo com o Decreto nº 2844/2024 e a Lei Federal nº 14.133/2021, solicita-se a APROVAÇÃO DESTA DEMANDA PARA PRONTO ATENDIMENTO, garantindo a celeridade no procedimento sem comprometer a legalidade, a economicidade e o interesse público.

Igarapava, 19 de Maio de 2025.

Everson Nolasco Pereira
Chefe de Divisão de Cultura e Artes

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Pendência número 409269644
Transação Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREFEITURA M DE I - COMU
Agência 419-7
Conta corrente 101034-4

Creditado

Nome JOSE H GABELLINI
Agência 419-7
Conta corrente 14020-1
Valor 2.436,00
Destinação 0
Data Nesta data

Confirma a transferência ?



Emissão de comprovantes

G3352414181196581
24/06/2025 14:37:43

24/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:25:29
041900419 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREFEITURA M DE I - COMU
AGENCIA: 0419-7 CONTA: 101.034-4
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	24/06/2025
NR. DOCUMENTO	550.419.000.042.437
VALOR TOTAL	2.436,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: BAR R GABELLINI LTDA
AGENCIA: 0419-7 CONTA: 42.437-4
NR. DOCUMENTO 550.419.000.101.034
=====

NR.AUTENTICACAO	A.DDD.EDE.62F.7AA.2C2
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JI587892 JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES.